

ACÓRDÃO Nº 8805/2012 – TCU – 2ª Câmara

1. Processo nº TC 021.773/2009-0.
2. Grupo I – Classe de Assunto: I - Recurso de Reconsideração
3. Recorrente: Lutero Siqueira da Silva (184.540.461-00).
4. Entidade: Município de Guarantã do Norte/MT.
5. Relator: Ministro Augusto Nardes
- 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro Aroldo Cedraz.
6. Representante do Ministério Público: Procurador-Geral Lucas Rocha Furtado.
7. Unidade Técnica: Secretaria de Recursos (SERUR).
8. Advogado constituído nos autos: Emanuelle Albert de Carvalho (OAB/MT 14.220)

9. Acórdão:

Vistos, relatados e discutidos estes autos de recurso de reconsideração interposto pelo Sr. Lutero Siqueira da Silva, contra os termos do Acórdão nº 1.941/2012 – TCU – 2ª Câmara, que julgou suas contas irregulares, condenando-o em débito, solidariamente com o Sr. Luiz Antônio Trevisan Vedoin e com a empresa Santa Maria Comércio e Representações Ltda., e por meio do qual também foi-lhe imputada a sanção de multa, prevista no art. 57 da Lei Orgânica do Tribunal, em virtude de irregularidades praticadas na execução do Convênio nº 3.643/2001, firmado entre o Município de Guarantã do Norte e o Ministério da Saúde, para a aquisição de Unidade Móvel de Saúde;

Os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão da Segunda Câmara, ante as razões expostas pelo Relator, Acordam em:

9.1. com fundamento nos arts. 32, inciso I, e 33, da Lei nº 8.443/1992, conhecer do recurso de reconsideração interposto pelo Sr. Lutero Siqueira da Silva para, no mérito, dar-lhe provimento parcial;

9.2. em consequência ao disposto no subitem precedente, reduzir o valor da multa imposta pelo item 9.4. do Acórdão nº 1.941/2012 – TCU – 2ª Câmara ao recorrente, Sr. Lutero Siqueira da Silva, CPF 184.540.461-00, para o montante de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais);

9.3. manter inalterados os demais termos do Acórdão nº 1.941/2012 – TCU – 2ª Câmara;

9.4. dar conhecimento deste Acórdão, bem como do Relatório e Voto que o fundamentam, ao Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado de Mato Grosso, ao Fundo Nacional de Saúde, ao Departamento Nacional de Auditoria do Sistema Único de Saúde, à Controladoria-Geral da União, ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e ao Ministério Público do Estado de Mato Grosso.

10. Ata nº 42/2012 – 2ª Câmara.

11. Data da Sessão: 20/11/2012 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-8805-42/12-2.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Raimundo Carreiro (na Presidência), Augusto Nardes (Relator) e José Jorge.

13.2. Ministro-Substituto convocado: Weder de Oliveira.

13.3. Ministro-Substituto presente: André Luís de Carvalho.

(Assinado Eletronicamente)
RAIMUNDO CARREIRO
na Presidência

(Assinado Eletronicamente)
AUGUSTO NARDES
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA
Subprocuradora-Geral